

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO nº 05 / 2007.

12

COLENDO PLENÁRIO,

O presente Projeto de Decreto Legislativo, apresentado pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, refere-se a concessão, nos termos do artigo 98 e 99, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes c.c. artigo 209, parágrafo único, da Resolução 005, de 23 de abril de 2.001 (Regimento Interno da Câmara Municipal) ao Senhor **JUNJI ABE, DD. Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes, licença do cargo, para missão oficial ao Japão**, no período de **05 de julho a 15 de julho de 2007**, conforme solicitação constante no **Ofício GP nº 1.607/2007**.

O pedido apresentou-se devidamente formalizado conforme a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara.

Estas são as razões que norteiam a presente iniciativa legislativa.

Plenário "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 19 de junho de 2007.


JOSE ANTONIO CUCCO PEREIRA
Presidente da Câmara

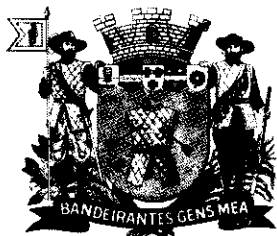

PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
1º Secretário


VERA LÚCIA NOGUEIRA RAINHO PRADO
2ª Secretária

CONSIDERADO OBJETO DE
DELIBERAÇÃO E DESPACHADO
À "ORDEM DO DIA" DA PRE -
SENTE SESSÃO.

S. Sessões 19 / 106 / 12007


2.º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GP Nº 1.607/07

Mogi das Cruzes, 12 de junho de 2007

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de solicitar a essa Egrégia Câmara, nos termos do disposto no artigo 99, I, da Lei Orgânica do Município, licença para afastar-me do cargo de Prefeito de Mogi das Cruzes no período de 5 a 15 de julho do corrente, quando estarei viajando para o Japão com uma comitiva, em missão oficial oportunidade em que Vossa Excelência deverá assumir o cargo de Prefeito nos termos do disposto no artigo 96 da Lei Maior do Município.

A comitiva cumprirá empreendedora programação, em especial agradecer, pessoalmente, ao Presidente da NGK Spark Plug Corporation Ltda., Dr. Norio Kato, aos membros de sua Diretoria e às autoridades do Município de **Nagoya**, cidade-sede da NGK, a doação do imóvel situado na Rua Professor Flaviano de Melo, 435, nesta cidade; visitar, oficialmente, a Prefeitura de **Toyohashi**, visando à possibilidade de um convênio com essa importante cidade japonesa; visitar as cidades-irmãs de Mogi das Cruzes, **Seki e Toyama**, e a cidade de **Hamamatsu**, com a qual, aproximadamente há dois anos vêm sendo cultivados fortes laços de amizade visando, futuramente, a celebração de um convênio oficial declarando cidade-irmã de Mogi das Cruzes, visto ser a mesma a cidade onde vive o maior número de brasileiros descendentes de japoneses.

A Comitiva Oficial será integrada por mim, pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – Rubens Solovjevas, e pelos Vereadores Mauro Luís Claudino de Araújo e Odete Rodrigues Alves Sousa.

A viagem ao Japão, além das atividades acima mencionadas, terá a finalidade de manter o saudável relacionamento entre Mogi das Cruzes e Seki e Toyama, e o incremento e desenvolvimento do intercâmbio econômico, cultural e educacional previstos nos Protocolos de Intenção para Recíproca Cooperação celebrados entre essas cidades-irmãs.

A referida viagem, foi oficializada pelo Decreto nº 7.723 de 11 de junho de 2007, cujo teor completo segue anexo por cópia, para conhecimento e devidos fins.



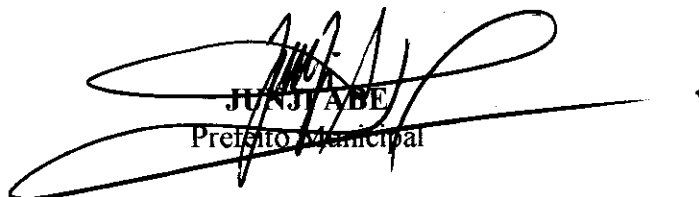
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GP Nº 1.607/07 – fls. 02

Oportunamente, será enviado a esse Legislativo relatório circunstanciado dos resultados da viagem, conforme exigido na Lei Orgânica do Município.

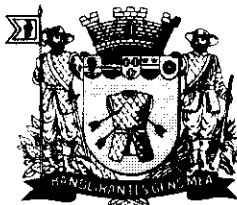
Aguardando a devida autorização para o afastamento pleiteado, por meio de Decreto Legislativo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração.

Atenciosamente


JUNJABE
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
Vereador Dr. JOSÉ ANTÔNIO CUCO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Nesta.

SMA/ALÊ



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 05 / 2007.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 19/06/2007

Vera Lúcia

2.ª Secretária

(Dispõe sobre concessão de Licença do cargo, ao Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes e dá outras providências)

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida, nos termos do artigo 98 e 99, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes c.c. artigo 209, parágrafo único, da Resolução 005, de 23 de abril de 2.001 (Regimento Interno da Câmara Municipal) ao Senhor **JUNJI ABE, DD. Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes, licença do cargo, para missão oficial ao Japão**, no período de 05 de julho a 15 de julho de 2007.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 19 de junho de 2007.

Jose Antonio Cucco Pereira
JOSE ANTONIO CUCO PEREIRA
Presidente da Câmara

Protássio Ribeiro Nogueira
PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
1º Secretário

Vera Lúcia Nogueira Rainho Prado
VERA LÚCIA NOGUEIRA RAINHO PRADO
2ª Secretária



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

DECRETO-LEGISLATIVO **Nº** **045/07**

(Dispõe sobre concessão de licença do cargo, ao Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes e dá outras providências).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO-LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida, nos termos dos artigos 98 e 99, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes c.c. artigo 209, parágrafo único, da Resolução nº 005, de 23 de abril de 2.001 (Regimento Interno da Câmara Municipal) ao Senhor **JUNJI ABE, DD. Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes, licença do cargo, para missão oficial ao Japão**, no período de 05 de julho a 15 de julho de 2007.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22 de junho de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA
Presidente da Câmara

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22 de junho de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- MESA DIRETIVA DA CÂMARA)